CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2022

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 18/2022

Trata-se de Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI Nº 4.420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Conforme justificativa, o presente projeto tem por finalidade atualizar a Lei nº 4.420/2006, para que passe a constar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e não Diretoria do Meio ambiente, bem como incluir o Contador do Município na composição do Conselho Diretor.

A presente propositura se encontra em consonância com a legislação pertinente, competindo ao Município dispor sobre assuntos de interesse local, conforme artigos 30, inciso I da C.F e art. 6º, inciso I da Lei Orgânica, sendo a matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 40, inciso III da Lei Orgânica.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 18 de 2022, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 25 abril de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero — Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista — Membro